
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.63

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.. Em assembleia ordinária, no dia 25 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração **nº 001/2021** - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:

- maio e junho de 2022
- julho e agosto de 2022
- setembro e outubro de 2022

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3791FFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>